

PARECER nº 2865/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Pr. Edemilson Chaves, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através do DTP - Departamento de Transporte Público, a utilizar o encosto de cabeça dos bancos dianteiros (parte traseira) dos táxis para veicular propaganda institucional e dá outras providências.

A iniciativa autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, através do DTP - Departamento de Transportes Públicos, que também se encarregará de criar os mecanismos de fiscalização para tal, a exibir nos encostos de cabeça, na parte traseira dos mesmos, propaganda institucional da cidade como campanhas e números de telefones úteis.

Na visão do nobre Autor, a iniciativa se justifica porque permite que se utilize um espaço pouco utilizado atualmente nos táxis de São Paulo de forma a aproveitá-lo para que a Prefeitura faça a sua divulgação institucional. O autor entende que poderá ser disponibilizar maior número de informações úteis à população, o que já ocorre em outras cidades pelo Brasil, por exemplo, Brasília (DF).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto na forma de SUBSTITUTIVO que elaborou, adequando a redação original à melhor técnica legislativa, conforme determina a Lei Complementar Federal Nº 95/1998, por meio da supressão de sua característica de norma autorizativa imprópria, além de inserir o que se pretende na propositura no texto da redação da Lei Municipal Nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa).

Considerando o mérito que compete a esta Comissão, a iniciativa reveste-se de relevante interesse público e não foram encontrados óbices a um eventual parecer favorável.

Considerando que a iniciativa apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto nos termos do substitutivo apresentado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Administração Pública, 17 de dezembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)